



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de mapas táteis em Braille nos estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Município e dá outras providências.” .

Nos termos da justificativa, o projeto tem como objetivo principal garantir o direito fundamental à acessibilidade e à inclusão social das pessoas com deficiência visual, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), e proporcionar maior autonomia e segurança às pessoas cegas ou com baixa visão, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e promovendo um ambiente inclusivo e acessível em Foz do Iguaçu.

Ainda, de acordo com o autor, o projeto integra práticas inovadoras e eficazes utilizadas em cidades e países que são referência em acessibilidade, adaptando-as à realidade do município, como tecnologias assistidas locais, parcerias com organizações locais e incentivos fiscais para estimular o setor privado a ir além das exigências legais.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

Professora Marcia Bachixte
Vice-Presidente/Relatora

Yasmin Hachem
Presidente

Valentina Rocha
Membro

/GP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D354-2A0A-01ED-A811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 12:51:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 13:06:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D354-2A0A-01ED-A811>